



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Assis do Couto e outros – Prontuário n. 443

Projeto de Lei n. 1209, de 2011

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; altera as Leis n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro- Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT; 8.212, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; e 10.260, de 12 de junho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior; e dá outras providências.

Emenda modificativa n. _____

Modificação proposta

Modifique-se o inciso VI, do artigo 4º, do Projeto de Lei n. 1209/2011:

“Artigo 4º

[...]

VI – fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância e na modalidade de pedagogia da alternância; e”

Justificativa

Ao lado do ensino ofertado à distância, que permite a democratização do acesso ao conhecimento, é preciso que o programa também preste incentivo à oferta de educação rural por meio da modalidade de pedagogia da alternância.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esse sistema de estudo permite que os jovens alternem a presença na escola e em suas residências. Quando estão em aula, uma parte das disciplinas é ministrada em sala de aula, sendo outra parte desenvolvida por meio de ações práticas relacionadas a atividades agropecuárias (agropecuária, aquicultura, agrofloresta, agroextrativismo e serviços).

Esse sistema de ensino teve origem na França no ano de 1935, por iniciativa de um grupo de agricultores familiares que propunham a adoção de formação profissional aliada à formação humana e integral para seus filhos. Visava-se o desenvolvimento das pessoas e também das comunidades.

No Brasil, teve início no Estado do Espírito Santo no ano de 1968, estando hoje presente em 21 unidades da federação. O método é reconhecido por meio do Parecer n. 01/2006 CNE/CEB, do Ministério da Educação.

O fomento a essa modalidade permitirá a ampliação do acesso ao estudo por jovens que vivem em comunidades rurais, contribuindo para a formação de agricultores familiares e a sua permanência no campo.

Sala das Sessões, de maio de 2011.

Dep. Assis do Couto (PT/PR)

Vice-Líder do PT na Câmara
